

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025  
EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2025**

**RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTOS**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de luminárias LED.

**QUESTIONAMENTO 001**

**Questiona a empresa licitante:**

*"Boa tarde Prezados(as),  
Vimos através deste solicitar um pedido de esclarecimento referente ao processo licitatório em referência.  
Ao analisar a descrição da luminária de led de 50w, nota-se a exigência de que a luminária tenha fluxo luminoso mínimo de 4.800lm e máximo de 7.500lm, assim impedindo licitantes com fluxos maiores de participar do processo licitatório.  
Gostaríamos de saber se serão aceitas luminárias com fluxos maiores desde que atendam as outras exigências da luminária.  
Sendo o que se apresentava para o momento, ficamos no aguardo do esclarecimento quanto aos pontos acima elencados.  
Atenciosamente."*

**QUESTIONAMENTO 002**

**Questiona a empresa licitante:**

*"Prezados,  
Bom dia.  
Após analise do TR em anexo, verificamos a exigência de oferta de marcas pre-qualificadas, mas que após consulta no link, verificamos haver apenas 2 (soneres e tradetek), para correta ampla concorrência se faz necessário maior quantidade de marcas para oferta, e a forma correta é disponibilizarem o processo ou onde realiza a pre-qualificação do produto.  
Pois como fabricantes temos interesse, mas por dias buscamos contato via telefone porém sem sucesso, visto apenas chamar sem que haja sequer um atendimento, sendo assim peço por gentileza de informar o procedimento e meios de pré-qualificarmos nosso produto.  
Att."*

## **Resposta da LONDRINA ILUMINAÇÃO:**

Prezados Licitantes,

Segue abaixo as respostas aos questionamentos:

**Resposta ao questionamento 001:** Questionamentos quanto as características técnicas devem ser direcionados ao edital de pré-qualificação. Vale ressaltar que a Londrina Iluminação adota uma série de padrões para manter a qualidade de seus projetos, dentre os projetos elaborados, alguns necessitam de luminárias com as características do modelo LD-8.

**Resposta ao questionamento 002:** O procedimento de pré-qualificação encontra amparo nos arts. 36 e 64, da Lei nº 13.303/2016, e encontra-se instituído de forma permanente, estando aberto desde o ano de 2024, possibilitando que qualquer empresa interessada protocole, a qualquer tempo, pedido de pré-qualificação de seus produtos, nos termos do regulamento interno desta estatal.

Ressalta-se que a pré-qualificação consiste em procedimento seletivo prévio à licitação, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados e/ou da qualificação técnica dos bens a serem contratados, não se confundindo com restrição à competitividade, mas constituindo instrumento voltado à padronização, celeridade e eficiência do processo licitatório, com redução de custos administrativos e mitigação de riscos operacionais.

Esclarece-se, ainda, que o fato de, no momento, constarem apenas determinadas marcas pré-qualificadas não impede a inclusão de novos fabricantes, desde que atendidos os critérios técnicos estabelecidos, sendo assegurada a ampla participação de interessados, em observância aos princípios previstos no caput do art. 31 da Lei nº 13.303/2016.

As informações completas acerca do procedimento de pré-qualificação, incluindo critérios técnicos, documentação necessária e canais formais de contato, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial desta empresa, no seguinte endereço:

[Licitações Londrina Iluminação](#), onde é possível submeter produtos para análise de forma adequada

Desse modo, mantém-se inalterados o Edital, seus anexos e a data de abertura da sessão pública, previamente designada para 17/12/2025.

Atenciosamente,

Taynara Ribeiro Eleutério - Pregoeira.



Documento assinado eletronicamente por **Taynara Ribeiro Eleutério, Pregoeiro(a)**, em 15/12/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17295897** e o código CRC **OB5916B4**.

---

**Referência:** Processo nº 91.001698/2025-75

SEI nº 17295897